

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000025/2008-01, do Ministério da Justiça, resolve

**CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 9 de outubro de 2007, ao Doutor IVAN DIAS RODRIGUES ALVES, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Tarso Genro*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso I, da Constituição, 8ª, incisos I, II e III, alínea "a" e § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 3ª, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000037/2008-27, do Ministério da Justiça, resolve

**CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 15 de fevereiro de 2008, ao Doutor PAULO JOSÉ DA ROCHA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Tarso Genro*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000026/2008-47, do Ministério da Justiça, resolve

**N O M E A R,**

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, o Doutor CÉLIO JUAÇABA CAVALCANTE, Juiz Titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Ivan Dias Rodrigues Alves.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Tarso Genro*